



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.053.056/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2014
NOME EMPRESARIAL BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL SUL ASFALTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAETANO ROBERTO PANAROTTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.815-580	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9910-3857	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 14:17:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Imprimir

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 14/07/2022  
Horário: 08:11  
Comissão de Licitações



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05589389909-RENAN FELIPE RADAVELLI

**BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**  
**Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio,**  
**CEP 89815-580- Chapecó - Santa Catarina**  
**CNPJ: 20.053.056/0001-11**

### ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

Que fazem entre si as partes a seguir individualizadas:

**RENAN FELIPE RADAVELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu ato constitutivo visto haver visto haver cláusula de rerratificação e consolidação do ato constitutivo, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

#### PRIMEIRA - CLÁUSULA DE RERRATIFICAÇÃO

Re-ratificamos por meio desta a cláusula 12ª da alteração contratual, devidamente arquivada na 2ª alteração contratual consolidada sob NIRE nº 42600549083 em data de 29/04/2019, descrevendo a cláusula corretamente da seguinte forma:

“Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

**SEGUNDA** – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

#### ATO CONSTITUTIVO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/05/2019

6





**RENAN FELIPE RADAPELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 08/04/1987, residente e domiciliado na cidade e comarca Chapecó, sito na Rua Florianópolis, 609 E, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-121, portador da cédula de identidade RG nº 4.084.615, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 055.893.899-09 e da CNH nº 03610008339, expedida pelo Detran/SC, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.056/0001-11, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600549083 em data de 29/04/2019.

**Cláusula 1ª** - O nome empresarial é: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**.

**Cláusula 2ª** - A sede da empresa fica na Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP 89815-580, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina e o capital é de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

**Cláusula 3ª** - O objetivo é: Comércio atacadista de massa asfáltica (4679-6/04); Prestação de serviços de montagem, instalação e acabamento em estradas, pistas de rolamento, aeroportos e edificações (4329-1/04).

**Cláusula 4ª** - O início das atividades foi em 01 de Abril de 2014 e será por prazo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

**Cláusula 6ª** - A administração cabe ao Sr. **RENAN FELIPE RADAPELLI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização expressa do titular da empresa.

**Cláusula 7ª** - A EIRELI poderá nomear administrador não-titular de acordo com os arts. 997,VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02. Ocorrendo a nomeação, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/05/2019

A



prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário todos os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065 da Lei 10.406/02.

**Cláusula 8ª** – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula 9ª** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 10ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 11ª** – Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**Cláusula 12ª** - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente instrumento, serão discutidas no foro da comarca de Chapecó - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 30 de Abril de 2019.

Renan Felipe Radavelli



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/05/2019

6



196498384

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI
PROTOCOLO	196498384 - 30/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

#### MATRIZ

NIRE 42600549083  
CNPJ 20.053.056/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019  
SOB N: 20196498384

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05589389909 - RENAN FELIPE RADAVELLI

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2019

Arquivamento 20196498384 Protocolo 196498384 de 30/04/2019 NIRE 42600549083

Nome da empresa BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193062520951440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/05/2019

A



PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 675/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A **EMPRESA BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME**, CNPJ N° **20.053.056/0001-11**, COM SEDE NA RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO N° 32 – E BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP 89.815-580, CIDADE DE CHAPECÓ – SC, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **DECLARA**, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

CHAPECÓ – SC, 14 DE JULHO DE 2022.

**BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME**  
**RENAN FELIPE RADAPELLI**  
**055.893.899-09**  
**4.084-615**

20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/N°  
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857  
CHAPECÓ – SC

**BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME**

**Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio**

**CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.**

**Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: [brasilsulasfaltos@hotmail.com](mailto:brasilsulasfaltos@hotmail.com)**

**CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971**

6



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600549083	20.053.056/0001-11	08/04/2014	08/04/2014
Endereço: RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO, S/N, SANTO ANTONIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815580			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSA ASFÁLTICA (4679-6/04); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ACABAMENTO EM ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO, AEROPORTOS E EDIFICAÇÕES (4329-1/04).			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
RENAN FELIPE RADAVELLI 055.893.899-09	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/05/2019	20196498384		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224509209



página: 1/1

6

H



PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 675/2022  
ANEXO II  
DECLARAÇÃO UNIFIADA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME, CNPJ N° 20.053.056/0001-11, COM SEDE NA RUA CAETANO ROBERTO PANAROTTO N° 32 – E , BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP 89.815-580, CIDADE DE CHAPECÓ – SC, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. RENAN FELIPE RADAVELLI, Portador( do RG sob n°4.084-615 e CPF n°055.893.899-09, cuja função/cargo é DIRETOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: brasilsulasfaltos@hotmail.com**  
**Telefone: (49) 9 9910-3857**
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor RENAN FELIPE RADAVELLI, portador do CPF/MF sob n.º 055.893.899-09, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **N° 051/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CHAPECÓ – SC, 14 DE JULHO DE 2022.

**BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME**  
**RENAN FELIPE RADAVELLI**  
**055.893.899-09**  
**4.084-615**

20.053.056/0001-11

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME

RUA CAITANO ROBERTO PANAROTTO, S/Nº  
BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 89.815-857  
CHAPECÓ – SC

**BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME**

**Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio**  
**CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.**

**Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: [brasilsulasfaltos@hotmail.com](mailto:brasilsulasfaltos@hotmail.com)**

**CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

**RENAN F. RADAELLI**  
 CPF: 059.893.899-98  
 DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1987  
 FUNÇÃO: SACRILEGO RADAELLI  
 ENDEREÇO: JULIA ANTONIA BOCCANI RADAELLI

IDENTIFICACIONAL: 05610098330  
 VALOR: 22/03/2023  
 VALIDADE: 02/04/2008

LOCAL: CENFOSCO, SC  
 DATA DE EMISSÃO: 04/04/2018  
 IDENTIFICACIONAL: 18792519531  
 CANCELAMENTO: 82139860980

**Renan F. Radaelli**  
 ADMINISTRAÇÃO AUTORIZADA

**SANTA CATARINA**

1649096745  
 PROIUNDO PLASTIFICAR

1649096745  
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Contere com o original  
14 / 07 / 2022  
 Comissão de Licitações

6